



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº /2021

Minador do Negrão/AL, 23 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josias Soares da Silva
Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL

Assunto: Solicitação de aquisição de medicamentos Farmácia Básica

Exmo. Sr. Prefeito,

Solicito por meio deste, autorização para compra de medicamentos do elenco da farmácia básica, visando o abastecimento de forma emergencial das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme tabela abaixo. Demostro a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de licitação visto que estamos num momento de pandemia onde a saúde dos munícipes é algo que não pode esperar onde nosso estoque está praticamente zerado dessas medicações essenciais.

Agradeço respeitosamente, ao tempo que aguardo atendimento do pleito.

MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	PRODUTOS	QTD	UNIDADE
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COM CX ENV PLAS	3.000	COMPRIMIDO
02	ALBENDAZOL 40 40 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML	300	FRASCO
03	ALBENDAZOL 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC	1.000	COMPRIMIDO
04	AMINOFILINA 100 MG COM CT BL AL PLAS INC	3.000	COMPRIMIDO
05	AMOXICILINA 50 MG/ML PO P/ SUSP OR FR VD AMB X 60 ML	400	FRASCO
06	AMOXICILINA 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	4.000	CAPSULA
07	ATENOLOL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC	2.000	COMPRIMIDO
08	ATENOLOL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC	3.000	COMPRIMIDO



Prefeitura de


**Minador
Do Negro**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

H.S. n.º 02/2021

09	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG COM REV CT BL AL PVC	3.000	COMPRIMIDO
10	CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS	12.000	COMPRIMIDO
11	CEFALEXINA 50 MG/ ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP	200	FRASCO
12	CETOCONAZOL 200 MG COM BL AL PLAS INC	2.000	COMPRIMIDO
13	DEXCLOFERINAMNA 2 MG	2.000	COMPRIMIDO
14	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG COM REV CT BL AL PLAS	4.000	COMPRIMIDO
15	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COM DISP BL AL PLAS	2.000	COMPRIMIDO
16	FUROSEMIDA 40 MG	2.000	COMPRIMIDO
17	GLIBECLAMIDA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC	6.000	COMPRIMIDO
18	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS	15.000	COMPRIMIDO
19	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,95 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	300	FRASCO
20	IBUPROFENO 100 MG/ML FR 60 ML	300	FRASCO
21	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COM CT BL AL PLAS	3.000	COMPRIMIDO
22	MEBENDAZOL 100 MG COM CT BL AL PLAS	1.000	COMPRIMIDO
23	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUS OR FR PEAD X 30 ML + 60 CP MED	200	FRASCO
24	METFORMIN 850 MG COM REV CT BL AL PLAS	8.000	COMPRIMIDO
25	METRONIDAZOL 250 MG COM CT BL AL PLAS	2.000	COMPRIMIDO
26	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR FR VD AMB X 100 ML	200	FRASCO
27	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS	4.000	COMPRIMIDO
28	NISTATINA 25.000 UI/G CREM VAG BG AL X 60 G + APLIC	300	BISNAGA
29	OMEPRAZOL 20MG CAP GEL DURA CT FR PLAS	10.000	CAPSULA
30	PREDINISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS	3.000	COMPRIMIDO
31	PROPRANOLOL 40 MG COM CT BL AL PLAS INC	3.000	COMPRIMIDO
32	SINVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL PLAS	2.000	COMPRIMIDO

Keli Cristine R. Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde
Minador do Negro/AL
Portaria nº0152/GP/2021


Keli Cristine Ramos Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Belarmino Vieira, nº 52
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdng@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº /2021

Minador do Negrão/AL, 23 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josias Soares da Silva
Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL

Assunto: Solicitação de aquisição de Medicação COVID-19

Exmo. Sr. Prefeito,

Solicito por meio deste, autorização para compra de medicação para uso durante a pandemia do COVID-19, visando o abastecimento dos serviços de saúde do município. Demostro a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de licitação visto que estamos num momento de pandemia onde a saúde dos munícipes é algo que não pode esperar e esse medicamento não possuímos no nosso estoque.

Agradeço respeitosamente, ao tempo que aguardo atendimento do pleito.

MEDICAÇÃO			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADES	QTD
01	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	1.000

Keli Cristine R. Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde
Minador do Negrão/AL
Portaria nº 01527/GP/2021


Keli Cristine Ramos Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº /2021

Minador do Negrão/AL, 23 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josias Soares da Silva
Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL

Assunto: Solicitação de aquisição de Medicamentos Controlados

Exmo. Sr. Prefeito,

Solicito por meio deste, autorização para compra de medicamentos do elenco de saúde mental, visando o abastecimento de forma emergencial de medicação controlada da rede de serviços de saúde do município, conforme tabela abaixo. Demostro a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de licitação visto que estamos num momento de pandemia onde a saúde dos munícipes é algo que não pode esperar e nosso estoque está zerado dessas medicações essenciais.

Agradeço respeitosamente, ao tempo que aguardo atendimento do pleito.

MEDICAMENTOS CONTROLADOS			
ITEM	PRODUTOS	QTD	UNIDADES
01	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	30	FRASCO
02	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COM REV CT FR PLAST OPC	1.000	COMPRIMIDO
03	ALPRAZOLAN 1 MG COM CT BL AL PVDC BCO	500	COMPRIMIDO
04	ALPRAZOLAN 0,5 MG COM CT BL AL /AL	1.000	COMPRIMIDO
05	BIPERIDENO 2 MG	1.000	COMPRIMIDO
06	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	20	FRASCO
07	CARBAMAZEPINA 200 MG	2.000	COMPRIMIDO
08	CARBONATO DE LITIO 300 MG	1.000	COMPRIMIDO
09	CITALOPRAN 20 MG	500	COMPRIMIDO

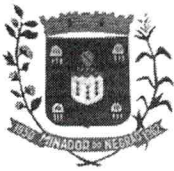


10	CLONAZEPAN 2 MG COM CT BL AL PLAS INC	2.000	COMPRIMIDO
11	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	50	FRASCO
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3.000	COMPRIMIDO
13	CLORPROMAZINA 100 MG COM REV BL AL PLAS	1.000	COMPRIMIDO
14	CLORPROMAZINA 25 MG COM REV BL AL PLAS	1.000	COMPRIMIDO
15	FENITOINA 100 MG	500	COMPRIMIDO
16	FENOBARNITAL 40MG/ML SOL OR FR VD AMB X 20 ML + GOT	50	FRASCO
17	FENOBARNITAL 100 MG COM CT BL AL PLAS	1.000	COMPRIMIDO
18	FLUOXETINA 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS	3.000	COMPRIMIDO
19	HALOPERIDOL 1 MG COM CX BL AL PLAS	500	COMPRIMIDO
20	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	1.000	COMPRIMIDO
21	RISPERIDONA 1 MG	500	COMPRIMIDO
22	RISPERIDONA 2 MG	500	COMPRIMIDO
23	SERTRALINA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS	500	COMPRIMIDO

Keli Cristine R. Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde
Minador do Negro/AL
Portaria nº0152/GP/2021

Keli Cristine Ramos Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº /2021

Minador do Negrão/AL, 23 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josias Soares da Silva
Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL

Assunto: Solicitação de aquisição de Correlatos

Exmo. Sr. Prefeito,

Solicito por meio deste, autorização para compra de produtos correlatos, visando o abastecimento de forma emergencial dos serviços de saúde do município. Demostro a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de licitação visto que estamos num momento de pandemia onde a saúde dos munícipes é algo que não pode esperar onde nosso estoque está praticamente zerado desses correlatos essenciais.

Agradeço respeitosamente, ao tempo que aguardo atendimento do pleito.

PRODUTOS CORRELATOS			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADES	QTD
01	CLOREXIDINA 2% 1000 ML	UNIDADE	05
02	EQUIPO MACROGOTAS RIGIDO C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	200
03	ESPARADRAPO 10 X 4,5	UNIDADE	30
04	FIO DE SULTURA DF NYLON 4.0 C/ AGULHA C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	05
05	FIO DE SULTURA DE ALGODÃO 4.0 C/50UND	UNIDADE	05
06	LIDOCAINA 2% GEL 30 G	UNIDADE	10
07	LUVA DE PROCEDIMENTO CX COM 100 "P"	CAIXA	20
08	LUVA DE PROCEDIMENTO CX COM 100 "M"	CAIXA	60





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº /2021

Minador do Negrão/AL, 23 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josias Soares da Silva
Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL

Assunto: Solicitação de aquisição de Medicamentos Extra Farmácia Básica

Exmo. Sr. Prefeito,


Solicito por meio deste, autorização para compra de medicamentos do elenco extra da farmácia básica, visando o abastecimento de forma emergencial do serviço.

Agradeço respeitosamente, ao tempo que aguardo atendimento do pleito.

MEDICAMENTOS EXTRA DA FARMACIA BASICA			
ITEM	PRODUTOS	QTD	UNIDADES
01	ANLÓDIPINO 5MG	2.000	COMPRIDO
02	ANLÓDIPINO 10 MG	2.000	AMPOLA
03	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COM REV CX BL AL PLAS	2.000	COMPRIMIDO
04	AZITROMICINA 900MG 200MG/5ML	100	UNIDADE
05	CIMETIDINA 200 MG COM REV CT BL AL PLAS	3.000	COMPRIMIDO
06	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	30	AMPOLA
07	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP 10ML	30	AMPOLA
08	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G POM 60 G	200	BISNAGA
09	FLUCONAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS	1.000	CAPSULA
10	PIROXICAM 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS	3.000	COMPRIMIDO
11	PROMETAZINA 25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC	3.000	COMPRIMIDOS
12	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	300	COMPRIMIDOS
13	METFORMINA 1G	1.000	COMPRIMIDOS
14	NITAZOXANIDA 20MG/ML	50	UNIDADE
15	ORLISTATE 120MG	1.000	COMPRIMIDOS



16	PANTOPRAZOL 40MG	2.000	COMPRIMIDOS
17	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	500	UNIDADE
18	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	120	COMPRIMIDOS
19	TIAMAZOL 5MG	120	COMPRIMIDOS
20	VALSARTANA 320MG	1.000	COMPRIMIDOS


Keli Cristine R. Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde
Minador do Negrão/AL
Portaria nº0152/GP/2021

Keli Cristine Ramos Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde





TERMO DE REFERÊNCIA

1- SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

2- OBJETO

Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos para atendimento a FARMÁCIA BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA- EXTRA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, COVID, E CORRELATOS do Município de Minador do Negrão por um período de um mês, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TK.

3- JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos Medicamentos solicitados se justifica tendo em vista que os Medicamentos enviados pela Secretaria de Saúde de Alagoas para distribuição a população do Município não são suficientes para atender a demanda do Município de Minador do Negrão, assim faz-se necessário a aquisição para possibilitar o atendimento a toda população Negrense.

4- ESPECIFICAÇÕES

4.1- Conforme exigência legal foi elaborada a Planilha com quantitativos conforme com o quadro abaixo:

GRUPO 01 - FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.
1.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COM CX ENV PLAS	3000	COMPRIMIDO
2.	ALBENDAZOL 40 40 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML	300	FRASCO
3.	ALBENDAZOL 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC	1000	COMPRIMIDO
4.	AMINOFILINA 100 MG COM CT BL AL PLAS INC	3000	COMPRIMIDO
5.	AMOXICILINA 50 MG/ML PO P/ SUSP OR FR VD AMB X 60 ML	400	FRASCO
6.	AMOXICILINA 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	4000	CAPSULA
7.	ATENOLOL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC	2000	COMPRIMIDO



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramd@gmail.com





8.	ATENOLOL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC	3000	COMPRIMIDO
9.	AZITROMICINA 500 MG COM REV CT BL AL PVC	3000	COMPRIMIDO
10.	CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS	12000	COMPRIMIDO
11.	CEFALEXINA 50 MG/ ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP	200	FRASCO
12.	CETOCONAZOL 200 MG COM BL AL PLAS INC	2000	COMPRIMIDO
13.	DEXCLOFERINAMNA 2 MG	2000	COMPRIMIDO
14.	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG COM REV CT BL AL PLAS	4000	COMPRIMIDO
15.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COM DISP BL AL PLAS	2000	COMPRIMIDO
16.	FUROSEMIDA 40 MG.	2000	COMPRIMIDO
17.	GLIBECIAMIDA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC	6000	COMPRIMIDO
18.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS	15000	COMPRIMIDO
19.	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,95 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	300	FRASCO
20.	IBUPROFENO 100 MG/ML FR 60 ML	300	FRASCO
21.	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COM CT BL AL PLAS	3000	COMPRIMIDO
22.	MEBENDAZOL 100 MG COM CT BL AL PLAS	1000	COMPRIMIDO
23.	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUS OR FR PEAD X 30 ML + 60 CP MED	200	FRASCO
24.	METFORMIN 850 MG COM REV CT BL AL PLAS	8000	COMPRIMIDO
25.	METRONIDAZOL 250 MG COM CT BL AL PLAS	2000	COMPRIMIDO
26.	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR FR VD AMB X 100 ML	200	FRASCO
27.	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS	4000	COMPRIMIDO
28.	NISTATINA 25.000 UI/G CREM VAG BG AL X 60 G + APLIC	300	BISNAGA
29.	OMEPRAZOL 20MG CAP GEL DURA CT FR PLAS	10000	CAPSULA
30.	PREDINISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS	3000	COMPRIMIDO
31.	PROPRANOLOL 40 MG COM CT BL AL PLAS INC	3000	COMPRIMIDO
32.	SINVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL PLAS	2000	COMPRIMIDO



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramd@gmail.com



GRUPO 02 - FARMÁCIA BÁSICA - EXTRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.
1.	ANLODIPINO 5MG	2.000	COMPRIDO
2.	ANLODIPINO 10 MG	2.000	AMPOLA
3.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COM REV CX BL AL PLAS	2.000	COMPRIMIDO
4.	AZITROMICINA 900MG 200MG/5ML	100	UNIDADE
5.	CIMETIDINA 200 MG COM REV CT BL AL PLAS	3.000	COMPRIMIDO
6.	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	30	AMPOLA
7.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP 10ML	30	AMPOLA
8.	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G POM 60 G	200	BISNAGA
9.	FLUCONAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS	1.000	CAPSULA
10.	PIROXICAM 20 MG CAP GEL DURA CT EL AL PLAS	3.000	COMPRIMIDO
11.	PROMETAZINA 25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC	3.000	COMPRIMIDOS
12.	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	300	COMPRIMIDOS
13.	METFORMINA 1G	1.000	COMPRIMIDOS
14.	NITAZOXANIDA 20MG/ML	50	UNIDADE
15.	ORLISTATE 120MG	1.000	COMPRIMIDOS
16.	PANTOPRAZOL 40MG	2.000	COMPRIMIDOS
17.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	500	UNIDADE
18.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	120	COMPRIMIDOS
19.	TIAMAZOL 5MG	120	COMPRIMIDOS
20.	VALSARTANA 320MC	1.000	COMPRIMIDOS

GRUPO 03 - CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.
01	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	30	FRASCO
02	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COM REV CT FR PLAST OPC	1.000	COMPRIMIDO
03	ALPRAZOLAN 1 MG COM CT BL AL PVDC BCO	500	COMPRIMIDO



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdnh@gmail.com



Prefeitura de

**Minador
Do Negro**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

FLS. 19 13

04	ALPRAZOLAN 0,5 MG COM CT BL AL /AL	1.000	COMPRIMIDO
05	BIPERIDENO 2 MG	1.000	COMPRIMIDO
06	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	20	FRASCO
07	CARBAMAZEPINA 200 MG	2.000	COMPRIMIDO
08	CARBONATO DE LITIO 300 MG	1.000	COMPRIMIDO
09	CITALOPRAN 20 MG	500	COMPRIMIDO
10	CLONAZEPAN 2 MG COM CT BL AL PLAS INC	2.000	COMPRIMIDO
11	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	50	FRASCO
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	3.000	COMPRIMIDO
13	CLORPROMAZINA 100 MG COM REV BL AL PLAS	1.000	COMPRIMIDO
14	CLORPROMAZINA 25 MG COM REV BL AL PLAS	1.000	COMPRIMIDO
15	FENITOINA 100 MG	500	COMPRIMIDO
16	FENOBARNITAL 40MG/ML SOL OR FR VD AMB X 20 ML + GOT	50	FRASCO
17	FENOBARNITAL 100 MG COM CT BL AL PLAS	1.000	COMPRIMIDO
18	FLUOXETINA 20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS	3.000	COMPRIMIDO
19	HALOPERIDOL 1 MG COM CX BL AL PLAS	500	COMPRIMIDO
20	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	1.000	COMPRIMIDO
21	RISPERIDONA 1 MG	500	COMPRIMIDO
22	RISPERIDONA 2 MG	500	COMPRIMIDO
23	SERTRALINA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS	500	COMPRIMIDO

GRUPO 04 - COVID

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.
1.	IVERMECTINA 6MG	1.000	COMPRIMIDO

Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000

(82) 9 8174.2111



Prefeituramdnh@gmail.com

**GRUPO 05 - CORRELATOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.
1.	CLOREXIDINA 2% 1000 ML	05	UNIDADE
2.	EQUIPO MACROGOTAS RIGIDO C/ INJETOR LATERAL	200	UNIDADE
3.	ESPARADRAPO 10 X 4,5	30	UNIDADE
4.	FIO DE SUTURA DF NYLON 4.0 C/ AGULHA C/ 50 UNIDADES	05	UNIDADE
5.	FIO DE SULTURA DE ALGODÃO 4.0 C/50UND	05	UNIDADE
6.	LIDOCAINA 2% GEL 30 G	10	UNIDADE
7.	LUVA DE PROCEDIMENTO CX COM 100 "P"	20	CAIXA
8.	LUVA DE PROCEDIMENTO CX COM 100 "M"	60	CAIXA
9.	MASCARA DESCARTAVEL N95	100	UNIDADE
10.	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTAVEL	500	UNIDADE
11.	SONDA DE ALIVIO Nº 6	30	UNIDADE
12.	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTCO	300	UNIDADE

4.3 - O preço ofertado para os itens acima será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO para a entrega do objeto.

4.4 - AS POSSÍVEIS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUÍDAS POR OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU

4.5- No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 80% do prazo de validade total.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes deste Edital, serão alocados quando ocorrer emissão das OF (Ordem de Fornecimento).



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdñ@gmail.com



6 - PRAZO DE ENTREGA

6.1 - O prazo de entrega do objeto será de até 5 (cinco) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Minador do Negrão.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, para providências alusivas ao pagamento.

7.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o **Município de Minador do Negrão, Fundo Municipal de Saúde**.

7.3 - O pagamento será efetuado pelo **Município de Minador do Negrão** em até **30 (trinta)** dias após a apresentação da nota fiscal;

7.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

7.5 - Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, ao INSS, FGTS e Trabalhista apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

8 - LOCAL DE ENTREGA

8.1 - O objeto licitado deverá ser entregue na Farmácia de Todos, localizada na secretaria Municipal de Saúde de MINADOR DO NEGRÃO, sem ônus para o mesmo, cabendo ao responsável pelo setor requisitante conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do TR.

9 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 - O recebimento provisório do objeto será efetuado pelo requisitante nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo requisitante, depois de verificada a conformidade das especificações técnicas com aquelas contratadas e consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

9.3 - O aceite/aprovação do objeto pelo **Município** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramd@gmail.com



10 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 - DA CONTRATADA

10.1.1 - Entregar o produto no local de entrega previsto neste termo.

10.1.2 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

10.1.3 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

10.1.4 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do TR nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.5 - Credenciar junto ao MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

10.1.6 - Todas as despesas necessárias para efetuar o reparo, correção, remoção ou substituição dos produtos, peças ou equipamentos - conforme o caso - em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante a garantia, ficarão a cargo da CONTRATADA.

10.2 - DA CONTRATANTE

10.2.1 - Prestar a toda e qualquer informação a vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto pactuado;

10.2.2 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

11 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do TR, caberá ao setor requisitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

11.2 - Ficam reservados a fiscalização do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto deste TR, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO ou modificação da contratação.

11.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados,





elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

11.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, em especial, as seguintes sanções:

12.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

12.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

12.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

12.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 - A contratada que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula deste TR, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo
prazo de

até 5



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdnh@gmail.com



(cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

13. UNIDADES INTERESSADAS

13.1. A UNIDADE INTERESSADA NESTA AQUISIÇÃO É EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Minador do Negrão, 23 de março de 2021.

Responsável pela elaboração do TR.

João Paulo Marinho Colatino

Keli Cristine Ramos Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde
Minador do Negrão
Portaria nº 0152/GP/2021

Keli Cristine Ramos Cruz Alves
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com





TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210323021.01

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, totalizando o valor de R\$ 37.009,25 (TRINTA E SETE MIL, NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), o qual se contrata a empresa **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº **04.362.282/0001-28**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 12 DE ABRIL DE 2021.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210323021.02

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, totalizando o valor de R\$ 5.602,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS), o qual se contrata a empresa **F. H. ALVES ALBUQUERQUE** inscrito no CNPJ nº **17.336.540/0001-43**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 12 DE ABRIL DE 2021.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdnh@gmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210323021.03

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, totalizando o valor de R\$ 19.913,35 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), o qual se contrata a empresa **D 3 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS inscrito no CNPJ nº 33.640.008/0001-71**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 12 DE ABRIL DE 2021.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdndn@gmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210323021.04

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, totalizando o valor de R\$ 7.746,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), o qual se contrata a empresa **MUNDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº **04.521.989/0001-30**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 12 DE ABRIL DE 2021.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

CORRELATOS, totalizando o valor de R\$ 38.580,00 (TRINTA E OITO MIL, QUENHENTOS E OITENTA REAIS), o qual se contrata a empresa **J. G. FERRO TORRES inscrito no CNPJ nº 32.724.552/0001-39**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 20 de Março de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210323021.02

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, totalizando o valor de R\$ 5.602,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS), o qual se contrata a empresa **F. H. ALVES ALBUQUERQUE inscrito no CNPJ nº 17.336.540/0001-43**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 12 DE ABRIL DE 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:A465B383

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210323021.04

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, totalizando o valor de R\$ 7.746,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), o qual se contrata a empresa **MUNDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 04.521.989/0001-30**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 12 DE ABRIL DE 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:ED5122E7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO ADESÃO ARP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-PP/ARP-ARP
CONTRATO Nº. 001/2021-PP/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-SRP (Prefeitura de Ibateguara-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS-AL - CNPJ: 12.251.450/0001-36. Contratada: GILMAR JOSÉ DA SILVA - CONSULTORIA E ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.289.406/0001-43. Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações.

Celebração: 10/03/2021. Vigência: até 10/03/2022. Valor global: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscientos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito, Contratante e Gilmar José da Silva, Empresário-Contratada.

Monteirópolis-AL, 10 de março de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:AC38A885

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 24.780.976/0001-92, que tem como objeto a Aquisição de móveis, importando o mesmo o valor global na ordem de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Monteirópolis(AL), 07 de abril de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.780.976/0001-92. OBJETO: Aquisição de móveis. VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). DATA CONTRATO: 07/04/2021. VALIDADE: 07/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito, pela Contratante. Victor Ivo Rodrigues de Freitas-Sócio Administrador, pela Contratada.

Monteirópolis(AL), 07 de abril de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:5177CAF4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 003/2021
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 0701.0028/2020;
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Nº: 866341;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores;
Data de realização: 23 de abril de 2021, às 08hs (abertura da proposta) e 09hs (disputa).
Informações: licitacao.odc@outlook.com

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregocira

Mata Grande/AL em 29 de março de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

VIVIANE BORGES MARTINS

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:98460A94**LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 EXTRATO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 01/2021, nos termos do art. 25 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Consultoria Técnica. VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), através da empresa: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA – CNPJ sob nº 69.998.169/0001-89. Data: 23/02/2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:DD5515FE**LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 EXTRATO
DE CONTRATO Nº 02/2021**

Partes: Município de Mata Grande/AL, com CNPJ/MF sob o nº 12.226.205/0001-79 e a empresa: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA com CNPJ nº 69.998.169/0001-89. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Consultoria Técnica. Com valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Vigência de 12 (doze) meses, data da assinatura: 23/02/2021. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 “caput”, da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e a Sra. Silvana Sales Buononato/contratado.

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:8F34D783**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Messias, no tocante ao atendimento aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Messias/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **27/04/2021, às 11:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 12 de abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:A41F93F6**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SCANNER E IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS

PROCESSO: 20210412001

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 14:00hs do dia 22/04/2021

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador@gmail.com

ENDEREÇO PARA ENTREGA PRESENCIAL: Avenida Belarmino Vieira 32, Centro – Minador do Negrão - AL

Minador do Negrão, 12 de ABRIL de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210323021.03

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, totalizando o valor de R\$ 19.913,35 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), o qual se contrata a empresa **D 3 HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** inscrito no CNPJ nº **33.640.008/0001-71**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 12 DE ABRIL DE 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito

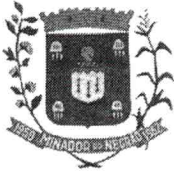
Publicado por:

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

Código Identificador:223C293B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0308006/2021.01

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210323021.04

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, totalizando o valor de R\$ 7.744,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), o qual se contrata a empresa **MUNDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 04.521.989/0001-30**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 14 DE ABRIL DE 2021.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdnh@gmail.com

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 126 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A **Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 36/1983 de 29 de setembro de 1983, dando-lhe nova redação: Aposentar, por tempo de serviço, a contar de 15 de outubro de 1983, a servidora **MARIA GOMES FERREIRA**, matrícula 000587, portadora do CPF 616.247.054-72, PIS/PASEP 100.11681.82-6 ocupante do cargo de Professora de 1º grau, mag 3 nível 07 do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Maribondo contando 25 anos de serviço, sendo 5 anos e 2 meses a Irma Lourival Freire da Costa, 4 anos e 7 meses a Prefeitura Municipal de Pindoba e 16 anos e 9 meses e 19 dias a Prefeitura Municipal de Maribondo até 23/06/83, com os proventos de Cr\$ 20.700,00, sendo Cr\$ 18.000,00 referentes ao vencimento nível 07, do cargo de que é Titular Efetivo e Estável, Lei 111 de 01/06/83 e Cr\$ 2.700,00 correspondente a 15% sobre o mesmo vencimento, referente a 3 quinquênios, com fulcro nos artigos 107 item III § 2º, 108 item 1 letra "b" 197, da lei nº 39, de 30 setembro de 1974 com a redação nova dada pela Lei 116 de 5 de setembro de 1983, combinadas com a Lei 65 de 07 de setembro de 1976 e Lei Federal 3807 de 26 de agosto de 1960.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:FC0B3478

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210323021.04

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, totalizando o valor de R\$ 7.744,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), o qual se contrata a empresa **MUNDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 04.521.989/0001-30**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso IV, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 14 DE ABRIL DE 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:BA216F48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP

O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R\$ 284.381,55 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP. Processo Administrativo nº 0914003/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. **ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS-CNPJ nº 12.251.450/0001-36. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 01/2021- FORNECEDOR REGISTRADO: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.047/0001-57, cujo valor final da proposta foi apresentada pelos Itens de nº 1, 2, 13, 24, 27, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 63, 66 e 70 no valor total de R\$ 58.849,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 02/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO: VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.415.366/0001-92, cujo valor final da proposta foi apresentada pelos Itens de nº 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 56, 57, 61 no valor total de R\$ 110.063,00 (cento e dez mil e sessenta e três reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 03/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO: FLAVIA SANTOS FONTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.137.855/0001-97, vencedora dos itens de nº 3, 6, 8, 14, 15, 55, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 no valor total de R\$ 83.499,25 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 04/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, vencedora dos itens de nº 33, 34, 49 e 65 no valor total de R\$ 27.644,90 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 05/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.166.545/0001-80, vencedora dos itens de nº 23, 25, 36 e 58 no valor total de R\$ 4.325,40 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **CELEBRAÇÃO: 05/04/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 147/2014, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Mailson de Mendonça Lima-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Diego Ramon Martins Rocha; Thiago Bernardi Araujo Leite; Flávia Santos Fontes; Raissa Rabêlo Ferreira; Adriano Pereira dos Santos, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.monteirópolis.al.gov.br>.****

Monteirópolis, 05 de abril de 2021.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:D1959ACD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO Nº042/2010- FPS.**

ATO Nº042/2010- FPS.

Dispõe Sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora ANA JOAQUINA DE ANDRADE SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas – FPS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 072-GP, de 24 de março de 2009, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 038/2010, concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a senhora **ANA JOAQUINA DE ANDRADE SILVA, CPF: 376.162.504-9, RG: 786646**, servidora do quadro de pessoal deste município, matrícula Nº 91, ocupante do cargo de professora, nível especial magistério, com proventos equivalentes ao seu último vencimento, com paridade com servidores da ativa e com proventos integrais ao tempo de contribuição, por força do disposto no art. 6, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Olho D'Água das Flores, 01 de abril de 2010

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:BAF59B0E

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO Nº 074/2010- FPS.**

Dispõe Sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora CLENILDA VIEIRA DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, de uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 072-GP, de 24 de março de 2009, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 061/2010, conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a Senhora **CLENILDA VIEIRA DA SILVA, CPF: 296.885.404-63, RG: 390427**, servidora do quadro de pessoal deste município, matrícula Nº 151, ocupante do cargo de professora, nível especial magistério, com proventos equivalentes ao seu último vencimento, com paridade com servidores da ativa e com proventos integrais ao tempo de contribuição, por força do disposto no art. 6, da Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Olho D'Água das Flores, 01 de novembro de 2010

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:F927630I

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO Nº 055/2010- FPS.**

Dispõe Sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição em favor do servidor EDUARDO TIMÓTEO PEREIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, de uso de suas atribuições,

conferidas pela Portaria Nº 072-GP, de 24 de março de 2009, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 054/2010, observadas às disposições constantes no art. 40, 1º inciso III, “b” de Constituição Federal, concede aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, o Senhor **EDUARDO TIMÓTEO PEREIRA, CPF: 309.591.444-04, RG: 307050**, servidor do quadro de pessoal deste município, matrícula Nº 651, ocupante do cargo de vigia, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na razão de 10/35 constituindo de vencimento fixo. Com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com servidores da ativa o qual, por força do disposto do art. 1º 5º da Lei nº 10.887/04, não podem ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho D'Água das Flores, 01 de julho de 2010

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:7E126FB6

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO Nº 029/2009 - FPS.**

Dispõe Sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntária por idade em favor da servidora FLORISA FERRERA DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 072-GP, de 24 de março de 2009, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 030/2009, observadas às disposições constantes no art. 40, § 1º inciso III, “b” da Constituição Federal, concede aposentadoria voluntária por idade, a Senhora **FLORISA FERRERA DA SILVA, CPF: 034.232.514-09, RG: 211394**, servidora do quadro de pessoal deste Município, matrícula nº 362, ocupante do cargo de serviçal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 24/30 (Vinte e Quatro Trinta Avos), constituindo de vencimento fixo. Com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, o qual por força do disposto do art. 1º § 5º da Lei nº 10.887/04, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho D'Água das Flores, 01 de fevereiro de 2010

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:234ACD07

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO Nº 007/2009- FPS.**

Dispõe Sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor JOSÉ HILÁRIO DA SILVA FILHO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, de uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 072-GP, de 24 de março de 2009, e de acordo com o que consta no processo administrativo Nº 14/2009, observadas às disposições constantes no art. 40, 1º inciso III, “b” da Constituição Federal, concede aposentadoria voluntária por idade, do Senhor **JOSÉ HILÁRIO DA SILVA FILHO, CPF 292.404.924-53, RG 613324**, servidor do quadro de pessoal deste Municipal, matrícula Nº 251, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 11/35 constituindo de vencimento fixo. Com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com os